



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro.
Cep: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – fax: (66) 3523-1036
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

P. M. N. S. H.
Processo: _____
Fla. nº. _____
Visto: _____

Nova Santa Helena-MT, 17 de março de 2021.

À

Sra. Edinalva Nunes
Depto. de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT

Assunto: Contratação de prestação de serviço de fornecimento de gases medicinais (oxigênio) para o enfrentamento ao covid-19.

Prezada Senhora,

Através do presente, a cumprimento e, na oportunidade, solicito a elaboração de processo de dispensa de licitação para contratação da empresa **OXIGÊNIO UNIVERSAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.165.165/0001-93, para Prestação de Serviço de Fornecimento de Gás Medicinal, tipo Serviço de Recarga de Oxigênio medicinal, acondicionado em Cilindros Portáteis de Alumínio, com manutenção preventiva e corretiva, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando o enfrentamento da emergência do COVID-19.

Cabe-me aqui informar que, inclusive, no momento, estamos com pacientes necessitando de cilindros de oxigênio e não estamos conseguindo encontrar nos municípios vizinhos, devido à demanda deles também.

Considerando os prazos da realização de um processo de licitação na modalidade de Pregão, conforme exigência legal habitual e, considerando o cenário atual de emergência nacional, devido à Pandemia do Covid 19, solicito que se faça um processo de Dispensa de Licitação, por ser bem mais ágil e por estar contemplada tal situação na Lei Federal 13.979/2020, mais precisamente no art. 4º.

A aquisição dos serviços, aqui descritos, se justifica, plenamente, face à pandemia que atinge seu pico mais elevado, no nosso município, pois, no momento, não há mais leitos de internação e UTIs para atender pacientes com COVID 19 no Estado de Mato Grosso, necessitando assim, que os municípios se organizem para realizar internações de pacientes em seus próprios municípios. No entanto, o município necessita adquirir os serviços acima citados para absorver a demanda crescente de pacientes com suspeita e confirmados pelo Covid-19.

É certo que essa situação, “praticamente de calamidade pública” está sendo enfrentada a nível mundial e, não sendo diferente, em nosso município vem passando por uma das piores fases da pandemia até então. Apesar de todos os envolvidos, na gestão do enfrentamento do Covid 19, estarem fazendo o melhor, o possível e o impossível, também é certo que é uma situação nova, imprevisível, estressante, onde, ainda que pensemos e possamos prever o necessário, aparecem situações distintas, casos distintos que não pode esperar toda a questão burocrática que o Estado exige, uma vez que estamos lidando com “vidas humanas”.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro.
Cep: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – fax: (66) 3523-1036
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

P. M. N. S. H. Processo: _____ Fla. nº. _____ Visto: _____
--

Mas, enfatizo que, tudo quanto for solicitado, com destino ao enfrentamento da pandemia municipal, será utilizado da forma mais útil possível, na prevenção ou remediação dos pacientes, estando todo o processo de licitação e compras disponível aos órgãos de controle para comprovação e transparência da gestão dos recursos públicos.

Nesse contexto, ainda me cabe informar que entramos em contato, via telefone, com várias empresas do ramo para orçar o objeto solicitado, mas, praticamente, quase todas não estão dispondo e as que ainda possuem o objeto não disseram não poder atender mais nenhum contrato e que só estão cumprindo os que já têm, devido à falta do insumo requerido.

Ainda, destaco que a escolha da empresa **OXIGÊNIO UNIVERSAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.165.165/0001-93, ocorreu em razão de, dentre as poucas empresas que nos informaram a disponibilidade de prestação de serviços, a do valor mais baixo em nossa região (interior do Estado de Mato Grosso).

Segue anexado a este o Termo de Referência desta secretaria com descrição e quantidades dos bens e materiais a serem adquiridos:

Sendo o que tinha para o momento, agradeço e aguardo providências a respeito.

Atenciosamente,

DIEME BARBOSA DE ARAUJO ANDRE FOGO
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento